



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.002

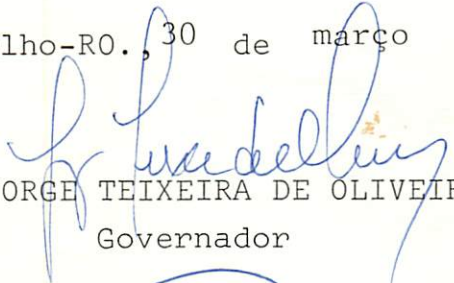
DE 30 DE MARÇO DE 1984.

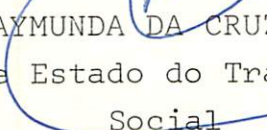
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-000352/84,

R E S O L V E:

Conceder autorização à Servidora ROSA HI DEKO KOGA SAKAMOTO, Diretora do Departamento do Trabalho, Cadastro nº 19.614, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, para viajar às cidades de Brasília-DF e Belo Horizonte - MG, no período de 19 a 24 de março de 1984, com objetivo de colher subsídios para o projeto de implantação do SINE do Estado de Rondônia

Porto Velho-RO., 30 de março de 1984. X


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador


RAYMUNDA DA CRUZ CARNEIRO
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

Publicado no Diário Oficial
n.º 556 do dia 16/04/64
Pimenta

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.002 DE 30 DE MARÇO DE 1964

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1961-00032/64,

RESOLVO:

Conceder autorização à Servidora ROSA DE DEUS KORA SAKAYOTO, Diretora do Departamento de Trabalho, Categorias nº 19.614, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Previdência Social, para viajar às cidades de Brasília-DF e Belo Horizonte-MG, no período de 19 a 24 de março de 1964, com objetivo de colher subsídios para o projeto de implantação do SIMS do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 30 de março de 1964.

Jorge Teixeira de Oliveira
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Saxumba da Cruz Carneiro
SAXUMBA DA CRUZ CARNEIRO
Secretaria de Estado de Trabalho e Previdência Social